



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, acolhendo parecer exarado no processo nº 2.396/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666-93, e ratifica a locação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de MAIRIPORÃ SILVEIRA CORREA - ME, CNPJ nº 39.695.090/0001-84, para locação de um imóvel, localizado na Rua Humaitá esquina Rua Lauro Bulcão, para instalação do CAPS, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais, **36.000,00** (trinta e seis mil reais) anual, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 2.396/2022, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 07; Unidade: 07; Atividade: 2286; Rubrica: 9244; Desdobramento: 33903699; Fonte Recurso: 4501; e Conta Contábil: 8897.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*
